

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 63 /2026

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ODÍLIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS**, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, indicar ao Plenário que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **MANOEL AFONSO DE ARAÚJO**, a seguinte medida de interesse público:

A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, VISTORIA, MANUTENÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS DO CEMITÉRIO SANTA HELENA, COM VERIFICAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE PESSOA RESPONSÁVEL, DE FORMA CONTÍNUA, PELA LIMPEZA DOS BANHEIROS E PELOS CUIDADOS ESSENCIAIS DE CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA

O **Cemitério Santa Helena** constitui espaço público de grande importância para a população de Formosa do Rio Preto, sendo utilizado por familiares, visitantes e pessoas que acompanham sepultamentos, homenagens e momentos de despedida. Por essa razão, é fundamental que suas instalações sejam mantidas em condições adequadas de higiene, conservação, organização e funcionamento.

Atualmente, mostra-se necessária a realização de **vistoria nos banheiros existentes no local**, com o objetivo de verificar se estes se encontram efetivamente em condições adequadas de utilização pela população, bem como identificar eventuais necessidades de limpeza, manutenção, reparos ou recuperação.

Especial atenção deve ser destinada ao **sistema hidráulico**, verificando-se o abastecimento de água, torneiras, registros, descargas, tubulações, vasos sanitários, lavatórios e sistema de escoamento, de modo a identificar possíveis vazamentos, entupimentos, defeitos ou outras situações que possam comprometer ou impedir o funcionamento adequado dos sanitários.

Também se faz necessária a avaliação das **condições gerais dos banheiros**, incluindo portas, fechaduras, iluminação, ventilação, pisos, paredes e demais estruturas indispensáveis para garantir que as instalações estejam limpas, seguras, funcionais e disponíveis para uso.

A existência de banheiros no cemitério somente cumpre sua finalidade quando estes se encontram em condições adequadas de utilização. Durante sepultamentos, cerimônias e visitas, diversas pessoas permanecem por períodos prolongados no local, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, tornando indispensável a disponibilidade de instalações sanitárias em boas condições de **higiene, conforto e dignidade**.

Além das providências imediatas, é importante estabelecer uma medida de caráter contínuo que contribua para evitar o retorno dos mesmos problemas. Nesse sentido, indica-se também a **designação de pessoa responsável especificamente pela limpeza regular dos banheiros e pelos cuidados essenciais de conservação do Cemitério Santa Helena**.

A presença de um responsável permitirá maior regularidade na higienização dos sanitários e no acompanhamento das condições básicas do local, possibilitando ainda a identificação e comunicação, aos setores competentes da Administração Municipal, de problemas que necessitem de manutenção ou intervenção especializada.

Tal medida contribuirá para que os serviços de limpeza e conservação não ocorram apenas de maneira pontual, permitindo um **acompanhamento permanente das condições do cemitério**, prevenindo a deterioração das instalações e proporcionando melhores condições de atendimento à população.

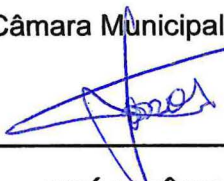
Aproveita-se, ainda, para indicar a realização de uma **vistoria geral nas dependências do Cemitério Santa Helena**, verificando eventual necessidade de limpeza das áreas comuns, capina e roçagem, retirada de resíduos, manutenção da iluminação, abastecimento de água, conservação das áreas de circulação e demais serviços essenciais à adequada preservação do espaço.

A presente indicação busca proporcionar melhores condições de **higiene, conservação, organização, segurança e dignidade** às famílias e demais pessoas que frequentam o Cemitério Santa Helena, bem como estabelecer uma rotina mínima de cuidados que assegure a preservação do patrimônio público e o adequado funcionamento de suas instalações.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os **estudos e adotadas as providências necessárias para a limpeza, vistoria, manutenção e plena disponibilização dos banheiros do Cemitério Santa Helena, bem como para a designação de pessoa responsável, de forma contínua, pela limpeza dos sanitários e pelos cuidados essenciais de conservação do local**.

Contando com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda, **antecipo meus agradecimentos**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, ____ de agosto de 2026.



JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS

Vereador